

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025

RETIFICAÇÃO Nº 08

A COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a RETIFICAÇÃO Nº 08, do Concurso Público – Edital nº 01/2025, a saber

NO CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, ITEM 1.5, TABELA I:

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

“1.5. O Código do Emprego, o Emprego, as Vagas, a Escolaridade/Requisitos exigidos, o Vencimento Mensal, Jornada de Trabalho e a Taxa de Inscrição são os estabelecidos na Tabela I – Capítulo I – Das Disposições Preliminares, deste Edital, conforme especificada abaixo:

TABELA I

CÓDIGO	EMPREGO	VAGAS EXISTENTES				CADASTRO RESERVA				ESCOLARIDADE / REQUISITOS	VENCIMENTO R\$ / JORNADA DE TRABALHO SEMANAL (*9)
		TOTAL DE VAGAS ABERTAS (*1)	AC (*2)	PCD (*3)	PESSOAS NEGRAS (*4)	CR (*5)	AC (*6)	PCD (*7)	PESSOAS NEGRAS (*8)		
302	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01	01	--	--	01	01	--	--	Ensino Superior Completo em Sistemas da Informação, ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Ciência da Computação e registro profissional no órgão competente.	R\$ 9.701,89 Classe 10 40 horas semanais.
303	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	01	01	--	--	01	01	--	--	Ensino Superior Completo em Administração, ou Direito, ou Gestão Pública, ou Gestão de Políticas Públicas, ou Economia, ou Engenharia, ou Arquitetura, ou Contabilidade e registro profissional no órgão competente.	R\$ 4.988,57 Classe 08 40 horas semanais
304	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	01	01	--	--	01	01	--	--	Ensino Superior Completo em Administração, ou Psicologia, ou Recursos Humanos e registro profissional no órgão competente.	R\$ 4.988,57 Classe 08 40 horas semanais

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA Estado de São Paulo

O Edital Rerratificado com todas as alterações contidas nas **Retificações nº 01**, divulgada em 23 de janeiro de 2026, **nº 02**, divulgada em 04 de fevereiro de 2026, **nº 03**, divulgada em 09 de fevereiro de 2026, **nº 04**, divulgada em 13 de fevereiro de 2026, **nº 05**, divulgada em 27 de fevereiro de 2026, **nº 06** divulgada em 11 de março de 2026, **nº 7** divulgada em 17 de março de 2026, bem como nesta Retificação, **será divulgado nos sites INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA (www.craisa.com.br).**

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Retificação nº 08**.

Santo André/SP, 23 de março de 2026.

JULIO PEREIRA DA SILVA FRANZ
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ
CRAISA

REALIZAÇÃO:

